



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

CANDIDATURAS REGIMES & CONCURSOS ESPECIAIS 2025-26

MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

2º ano

CANDIDATURAS REGIMES & CONCURSOS ESPECIAIS 2025-26

1. Informações

1.1 Vagas

- Número de vagas a concurso: alínea b) do ponto 2 do Despacho n.º 38/2025

1.2 Critérios de seriação

Escala: 0 a 200

- **Critério 1:** Média do Ensino Secundário (50%).
- **Critério 2:** Médias das provas de ingresso fixadas para o curso de Direito (50%).
- **Critério 3:** Em caso de empate, atende-se ao maior número de Unidades Curriculares aprovadas no curso de origem.

2. Procedimentos de matrícula

Os candidatos colocados deverão realizar a matrícula no prazo estabelecido. Após este prazo, e caso existam vagas não ocupadas, os candidatos “não colocados/suplentes” serão contactados, pela ordem de seriação, para realizarem a sua matrícula.

2.1 Prazo de Matrículas

- Matrícula: de 25 a 29 de agosto de 2025

3. Informação adicional

Serviços de apoio:

- E-mail: candidaturaslic@fd.ulisboa.pt

Mudança de Par Instituição/Curso | Candidaturas 2025-2026
Resultados Finais

Id. Candidatura	N.º de Ordem	Nota Candidatura (Média critério 1 e 2)	1º Critério	2º Critério	3º Critério	Situação
			Média Ensino Secundário	Média Exames Nacionais	N.º de UC's Aprovadas Curso de origem	
CE2526-1219	1	164,5	168,0	161,0	6	Colocado(a)*
CE2526-904	2	163,0	170,0	156,0	10	Colocado(a)*
CE2526-889	3	163,0	170,0	156,0	10	Colocado(a)*
CE2526-934	4	163,0	162,0	164,0	10	Colocado(a)*
CE2526-810	5	163,0	158,0	168,0	10	Colocado(a)*
CE2526-761	6	162,0	156,0	168,0	10	Colocado(a)*
CE2526-691	7	161,5	176,0	147,0	10	Colocado(a)*
CE2526-1129	8	161,5	167,0	156,0	10	Colocado(a)*
CE2526-1284	9	161,5	161,0	162,0	10	Colocado(a)*
CE2526-994	10	161,5	153,0	170,0	9	Colocado(a)*
CE2526-1009	11	160,5	166,0	155,0	10	Colocado(a)*
CE2526-911	12	160,5	162,0	159,0	10	Colocado(a)*
CE2526-657	13	159,5	170,0	149,0	8	Colocado(a)*
CE2526-744	14	159,5	167,0	152,0	10	Colocado(a)*
CE2526-875	15	159,5	167,0	152,0	9	Colocado(a)*
CE2526-973	16	159,5	160,0	159,0	10	Colocado(a)*
CE2526-1416	17	159,5	147,0	172,0	8	Colocado(a)*
CE2526-850	18	159,0	167,0	151,0	10	Colocado(a)*
CE2526-1008	19	159,0	155,0	163,0	9	Colocado(a)*
CE2526-958	20	159,0	150,0	168,0	6	Colocado(a)*
CE2526-1051	21	158,5	168,0	149,0	7	Colocado(a)*
CE2526-614	22	158,5	163,0	154,0	10	Colocado(a)*
CE2526-608	23	158,0	164,0	152,0	10	Colocado(a)*
CE2526-1211	24	158,0	163,0	153,0	10	Colocado(a)*
CE2526-738	25	158,0	163,0	153,0	10	Colocado(a)*
CE2526-1356	26	158,0	152,0	164,0	8	Colocado(a)*
CE2526-946	27	157,5	157,0	158,0	10	Colocado(a)*
CE2526-969	28	157,0	180,0	134,0	10	Colocado(a)*
CE2526-1323	29	157,0	166,0	148,0	8	Colocado(a)*
CE2526-643	30	157,0	165,0	149,0	10	Colocado(a)*
CE2526-640	31	157,0	157,0	157,0	10	Colocado(a)*
CE2526-997	32	157,0	157,0	157,0	9	Colocado(a)*
CE2526-1271	33	156,0	163,0	149,0	7	Colocado(a)*
CE2526-1092	34	155,0	161,0	149,0	10	Colocado(a)*
CE2526-897	35	154,5	165,0	144,0	9	Colocado(a)*
CE2526-685	36	154,5	140,0	169,0	9	Colocado(a)*
CE2526-724	37	146,0	154,0	138,0	10	Colocado(a)*

Legenda:

Colocado(a)*: Nos termos da alínea b) do ponto 2 do Despacho n.º 38/2025.